



LEI Nº 1012/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO ANO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Para atender a necessidade da administração pública no preenchimento dos cargos previstos no anexo I da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

ART. 2º - A contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público terá como intuito garantir a continuidade dos serviços públicos, tendo em vista a insuficiência de servidores públicos concursados e efetivos para o funcionamento da Administração Pública.

ART. 3º - O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito mediante processo seletivo composto por entrevista individual, que será regularizada através de Edital e conduzido por técnicos da Prefeitura Municipal de Granja.

ART. 4º - As contratações serão feitas mediante contrato administrativo por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, por única vez mais, por até mais 180 (cento e oitenta) dias, no máximo.

ART. 5º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - automaticamente pelo término do prazo contratual, prescindindo qualquer outra formalidade;

II - por iniciativa do contratado, cumprido nesta hipótese, a prévia comunicação à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Prefeitura Municipal de Granja - CE
Praça da Matriz, S/N - Centro • CEP: 62430-000 • PABX: (88) 3624.1155
CNPJ: 07.827.165/0001-80 • CGF: 06.920.175-7



ART. 6º - A relação dos cargos, a quantidade de vagas existentes, a carga horária e o valor dos salários estão especificados no anexo I desta lei e as atribuições dos cargos, estão descritas no anexo II.

ART. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.



GUILHERME GOUVEIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Certifico que este ato foi publicado e afixado em 08/01/2014 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


HAROLDO XIMENES JÚNIOR
OAB/CE 11.267

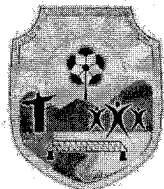
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SEDE URBANA				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
06	DIGITADOR	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
42	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
22	AUX. SERVIÇOS,GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
10	AUX. SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
06	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
13	MOTORISTA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
12	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	MERENDEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
32	PROFESSOR DE NÍVEL INFANTIL	R\$ 678,00	100 HS	Ensino Médio
38	PROFESSOR BÁSICO II	R\$ 979,42	100 HS	Nível Superior
23	PROFESSOR BÁSICO I	R\$ 783,50	100 HS	Nível Médio com Pedagogia



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

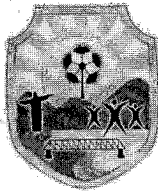
DISTRITO DE PARAZINHO

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
19	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
12	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
18	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
29	PROFESSOR BÁSICO II	R\$ 979,42	100 HS	Nível Superior
36	PROFESSOR BÁSICO I	R\$ 783,50	100 HS	Nível Médio com Pedagogia
16	PROFESSOR DE NÍVEL INFANTIL	R\$ 678,00	100 HS	Ensino Médio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

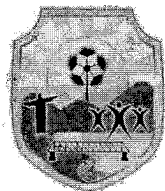
DISTRITO DE PESSOA ANTA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
22	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
17	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
18	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
38	PROFESSOR BÁSICO II	R\$ 979,42	100 HS	Nível Superior



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

53	PROFESSOR BÁSICO I	R\$ 783,50	100 HS	Nível Médio com Pedagogia
25	PROFESSOR DE NÍVEL INFANTIL	R\$ 678,00	100 HS	Ensino Médio
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SEDE RURAL				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
19	VÍGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
08	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
03	AUX. DE SA SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
06	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	MERENDEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
54	PROFESSOR BÁSICO II	R\$ 979,42	100 HS	Nível Superior
35	PROFESSOR BÁSICO I	R\$ 783,50	100 HS	Nível Médio com Pedagogia
15	PROFESSOR DE NÍVEL INFANTIL	R\$ 678,00	100 HS	Ensino Médio



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISTRITO DE TIMONHA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
16	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
14	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
8	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
24	PROFESSOR BÁSICO II	R\$ 979,42	100 HS	Nível Superior
32	PROFESSOR BÁSICO I	R\$ 783,50	100 HS	Nível Médio com Pedagogia
13	PROFESSOR DE NÍVEL INFANTIL	R\$ 678,00	100 HS	Ensino Médio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
12	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
15	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
29	PROFESSOR BÁSICO II	R\$ 979,42	100 HS	Nível Superior



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

29	PROFESSOR BÁSICO I	R\$ 783,50	100 HS	Nível Médio com Pedagogia
14	PROFESSOR DE NÍVEL INFANTIL	R\$ 678,00	100 HS	Ensino Médio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISTRITO DE IBUGUAÇU

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
15	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
08	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
10	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
28	PROFESSOR BÁSICO II	R\$ 979,42	100 HS	Nível Superior
30	PROFESSOR BÁSICO I	R\$ 783,50	100 HS	Nível Médio com Pedagogia
12	PROFESSOR DE NÍVEL INFANTIL	R\$ 678,00	100 HS	Ensino Médio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISTRITO DE SAMBAÍBA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
12	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
5	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto



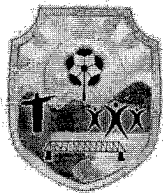
P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

6	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
3	MERENDEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
11	PROFESSOR BÁSICO II	R\$ 979,42	100 HS	Nível Superior
26	PROFESSOR BÁSICO I	R\$ 783,50	100 HS	Nível Médio com Pedagogia
15	PROFESSOR DE NÍVEL INFANTIL	R\$ 678,00	100 HS	Ensino Médio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERRITÓRIOS NOVOS

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
12	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
14	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
15	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
30	PROFESSOR BÁSICO II	R\$ 979,42	100 HS	Nível Superior
13	PROFESSOR BÁSICO I	R\$ 783,50	100 HS	Nível Médio com Pedagogia
09	PROFESSOR DE NÍVEL INFANTIL	R\$ 678,00	100 HS	Ensino Médio



PREFEITURA
GRANJA

SECRETARIA DE SAÚDE

SEDE URBANA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
04	DIGITADOR	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
08	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	MOTORISTA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
08	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
04	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	PSIQUIATRA	R\$ 10.000,00	200 HS	Nível Superior em Medicina e Especialização em Psiquiatria
01	PSICÓLOGO	R\$ 2.058,00	200 HS	Nível Superior em Psicologia
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
04	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
02	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
02	MÉD. CLÍNICO GERAL	R\$ 10.000,00	200 HS	Nível Superior em Medicina
04	ATEND. DE CONSULTÓRIO ONDONTOLÓGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

01	MERENDEIRA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.400,00	150 HS	Nível Superior em Serviço Social
01	FARMACÊUTICO	R\$ 2.019,00	200 HS	Nível Superior em Farmácia
03	INSPETOR SANITÁRIO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
01	PEDAGOGO	R\$ 1.602,56	200 HS	Curso Superior em Pedagogia
01	ARTESÃO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto

SECRETARIA DE SAÚDE

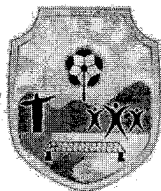
DISTRITO DE PARAZINHO

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
01	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
01	ATEND. DE CONSULTÓRIO ONDONTOLÓGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto



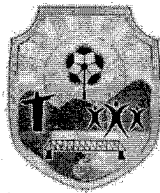
PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA DE SAÚDE				
DISTRITO DE TIMONHA				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
02	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
03	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
01	ATEND. DE CONSULTÓRIO ONDONTOLÓGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
SECRETARIA DE SAÚDE				
DISTRITO DE IBUGUAÇU				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
02	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto



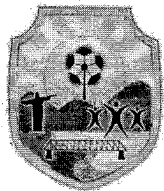
P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
01	ATEND. DE CONSULTÓRIO ONDONTOLÓGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
SECRETARIA DE SAÚDE				
DISTRITO DE PESSOA ANTA				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
03	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
01	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	ATEND. DE CONSULTÓRIO ONDONTOLÓGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto



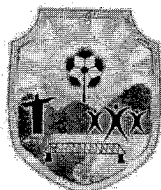
PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA DE SAÚDE				
DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
02	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
SECRETARIA DE SAÚDE				
DISTRITO DE PESSOA ANTA – LOCALIDADE IBUAÇU				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
02	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
SECRETARIA DE SAÚDE				
DISTRITO DE SAMBAÍBA				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
02	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
02	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
SECRETARIA DE SAÚDE				
SEDE RURAL – LOCALIDADE DE PAULA PESSOA				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
02	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto

SECRETARIA DE SAÚDE

DISTRITO DE IBUGUAÇU – LOCALIDADE DE EST. DOS MARTINS

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
02	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
02	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto

SECRETARIA DE SAÚDE

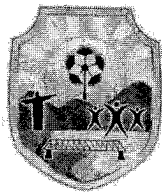
SEDE RURAL – LOCALIDADE DR. PRIVAT

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
02	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto



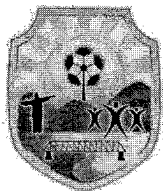
P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Odontologia
01	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
SECRETARIA DE SAÚDE				
CAPS II				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
01	MÉDICO PSQUIATRA	R\$ 10.000,00	100 HS	Nível Superior em Psiquiatria
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	PSICÓLOGO	R\$ 2.058,00	200 HS	Nível Superior em Psicologia
01	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.400,00	150 HS	Nível Superior em Serviço Social
01	ARTESÃ	R\$ 678,00	200 HS	Nível Fundamental Incompleto
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	PORTEIRO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

01	MERENDEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 1.500,00	100 HS	Nível Superior em Terapia
01	FARMACÊUTICO	R\$ 2.019,00	200 HS	Nível Superior em Farmácia
SECRETARIA DE SAÚDE				
SEDE URABANA – HOSPITAL MUNICIPAL				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
03	DIGITADOR	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
01	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 10.000,00	200 HS	Ensino Superior com Especialização
04	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
07	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
07	MOTORISTA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto e CNH B/D
06	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	MÉD. CLÍNICO GERAL	R\$ 10.000,00	200 HS	Nível Superior em Medicina
02	TÉCNICO EM RAO X	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico em Radiologia
02	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.029,00	100 HS	Nível Superior em



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

				Fisioterapia
03	CONZINHEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
04	MAQUEIRO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
04	PORTEIRO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	COPEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	NUTRICIONISTA	R\$ 2.058,00	200 HS	Nível Superior em Nutrição
01	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.400,00	150 HS	Nível Superior em Serviço Social
01	MÉDICO GINECOLOGISTA	R\$ 10.000,00	200 HS	Nível Superior em Medicina e Curso de Especialização em Ginecologia
05	MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 10.000,00	200 HS	Nível Superior em Medicina
01	MÉDICO ORTOPEDISTA	R\$ 5.000,00	100 HS	Nível Superior em Ortopedia
SECRETARIA DE SAÚDE				
CAPS "I"				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
01	MÉDICO PEDIATRA	10.000,00	200 HS	Nível Superior em Pediatria



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

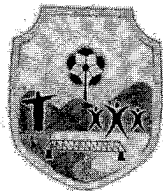
01	PSICÓLOGO	R\$ 2.058,00	200 HS	Nível Superior em Psicologia
01	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.400,00	150 HS	Nível Superior em Serviço Social
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.058,00	200 HS	Nível Superior em Fonoaudiologia
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 1.500,00	100 HS	Nível Superior em Terapia
02	ARTESÃ	R\$ 678,00	200 HS	Nível Fundamental Incompleto
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Específico
01	MOTORISTA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto e CNH B
01	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	MERENDEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto

OBS: Todos os cargos relacionado acima só serão convocados após abertura do "CAPS "I".

SECRETARIA DE SAÚDE

DISTRITO DE TIAIA

VAGAS-	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
02	VIGIA	R\$ 678,00	200h RS	Ensino fundamental



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

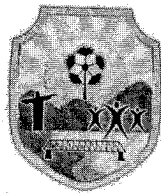
				Incompleto
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
02	AUX. SERVIÇO GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	MÉD. CLINICO GERAL	R\$ 10,000,00	200 HS	Nível Superior em medicina
01	ATEND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	TEC. EM EMFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Especifico
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível superior em Odontologia
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
02	AUX. SERVIÇO GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental
01	MÉD. CLINICO GERAL	R\$ 10,000,00	200 HS	Nível Superior em medicina
01	ATEND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto

OBS: Todos os cargos relacionado acima só serão convocados após abertura do "PSF DE TIAIA".

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTELINHA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
02	VIGIA	R\$ 678,00	200h RS	Ensino fundamental



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

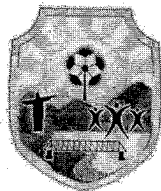
				Incompleto
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
02	AUX. SERVIÇO GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	MÉD. CLINICO GERAL	R\$ 10,000,00	200 HS	Nível Superior em medicina
01	ATEND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	TEC. EM EMFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Especifico
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível superior em Odontologia

OBS: Todos os cargos relacionado acima só serão convocados após abertura do "PSF DA PORTELINHA".

SECRETARIA DE SAÚDE

BAIRRO SÃO FRANCISCO

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
02	VIGIA	R\$ 678,00	200h RS	Ensino fundamental Incompleto
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
02	AUX. SERVIÇO GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	MÉD. CLINICO GERAL	R\$ 10,000,00	200 HS	Nível Superior em



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

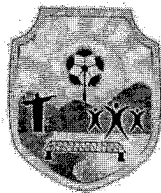
				medicina
01	ATEND. CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	TEC. EM EMFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Especifico
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível superior em Odontologia

OBS: Todos os cargos relacionado acima só serão convocados após abertura do "PSF SÃO FRANCISCO".

SECRETARIA DE SAÚDE

BAIRRO SÃO PEDRO

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
02	VIGIA	R\$ 678,00	200h RS	Ensino fundamental Incompleto
02	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
02	AUX. SERVIÇO GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental
01	ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Enfermagem
01	MÉD. CLINICO GERAL	R\$ 10,000,00	200 HS	Nível Superior em medicina
01	ATEND. CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	TEC. EM EMFERMAGEM	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Especifico
01	DENTISTA	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível superior em



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

Odontologia

OBS: Todos os cargos relacionados acima só serão convocados após abertura do "PSF SÃO PEDRO".

SECRETARIA DE CULTURA

SEDE URBANA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
03	AUX. DE BIBLIOTECA	R\$ 678,00	200 HS	Nível Médio
01	PROFESSOR DE CAPOEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Completo
02	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto

SECRETARIA DE ESPORTE

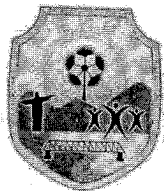
SEDE URBANA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
5	VIGIA	R\$ 678,00	200h RS	Ensino Fundamental Incompleto
2	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto

SECRETARIA DO TRABALHO E DESEN. SOCIAL

SEDE URBANA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
10	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.400,00	150 HS	Nível Superior em



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

				Serviço Social
05	PSICÓLOGO	R\$ 2.058,00	200 HS	Nível Superior em Psicologia
03	PEDAGOGO	R\$ 1.602,56	200 HS	Nível Superior em Pedagogia
02	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
05	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
12	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
03	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
06	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	ORIENTADOR SOCIAL - SAMBAÍBA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	ORIENTADOR SOCIAL - DR. PRIVAT	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
02	ORIENTADOR SOCIAL - PARAZINHO	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
02	ORIENTADOR SOCIAL - SANTA TEREZINHA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	ORIENTADOR SOCIAL - ESTREITO DOS MARTINS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	ORIENTADOR SOCIAL - TIMONHA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	ORIENTADOR SOCIAL - IBUAÇU	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	ORIENTADOR SOCIAL -	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

	ADRIANÓPOLIS			
01	ORIENTADOR SOCIAL - UBATUBA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
06	FACILITADOR SOCIAL - SEDE	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	FACILITADOR SOCIAL - SAMBAÍBA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	FACILITADOR SOCIAL - DR. PRIVAT	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
02	FACILITADOR SOCIAL - PARAZINHO	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
02	FACILITADOR SOCIAL - SANTA TEREZINHA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	FACILITADOR SOCIAL - ESTREITO DOS MARTINS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	FACILITADOR SOCIAL - TIMONHA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	FACILITADOR SOCIAL - IBUAÇU	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	FACILITADOR SOCIAL - ADRIANÓPOLIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
01	FACILITADOR SOCIAL - UBATUBA	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Médio
02	MERENDEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

06	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	DIGITADOR	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
10	AGENTE SOCIAL	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
11	AGENTE SOCIAL REGIONAL	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
07	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	MOTORISTA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto e CNH B/D
08	ENTREVISTADOR	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
01	ADVOGADO	R\$ 1.500,00	100 HS	Nível Superior em Direito e Inscrição na OAB
01	EDUCADOR FÍSICO	R\$ 1.602,56	200 HS	Nível Superior em Educação Física
02	MERENDEIRA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

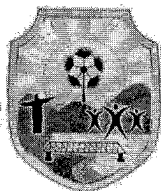
SEDE URABANA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
01	ARQUITETO	R\$ 5.000,00	200 HS	Nível Superior em Arquitetura
03	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
01	ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 6.500,00	200 HS	Nível Superior em Engenharia Civil
01	PEDREIRO	R\$ 1.050,00	200 HS	Nível Fundamental



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

				Incompleto
01	SERVENTE DE OBRAS	R\$ 678,00	200 HS	Nível Fundamental Incompleto
01	BOMBEIRO HIDRÁULICO	R\$ 1.050,00	200 HS	Nível Fundamental Incompleto
01	CALCETEIRO	R\$ 678,00	200 HS	Nível Fundamental Incompleto
01	CADISTA	R\$ 1.050,00	200 HS	Ensino Médio
01	ELETRICISTA	R\$ 1.050,00	200 HS	Nível Fundamental Completo
01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339,00	100 HS	Ensino Fundamental Incompleto
SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIA E PESCA				
SEDE URABANA				
VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
01	ZOOTECNISTA	R\$ 2.058,00	200 HS	Nível Superior em Zootecnia
01	ENGENHEIRO DE PESCA	R\$ 3.000,00	200 HS	Nível Superior em Engenharia de Pesca
01	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 2.500,00	200 HS	Nível Superior em Medicina Veterinária
02	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	R\$ 800,00	200 HS	Ensino Médio e Curso Técnico
03	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
03	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	MOTORISTA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental



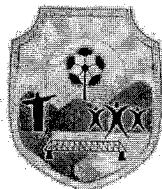
P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

				Incompleto e CNH B/D
03	OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$ 1.200,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto e CNH D
01	MOTORISTA DE TRATOR	R\$ 1.200,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto e CNH D
03	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
04	JARDINEIRO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
03	ABATEDOR DE GRANDES ANIMAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	ABATEDOR DE PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
03	TRÁTADOR DE VÍSCERAS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEDE URABANA

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE
07	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
03	ATENDENTE	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
09	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	ZELADOR	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
02	DIGITADOR	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
12	VIGIA	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

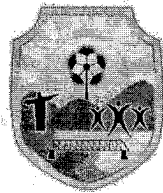
01	JARDINEIRO	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Fundamental Incompleto
06	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 678,00	200 HS	Ensino Médio
TOTAL GERAL: 1.648 VAGAS				

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Aplica os conhecimentos da medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emite diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicita exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros, para informar ou confirmar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anota e registra em fichas específicas, o devido registro dos pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atende determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; executar outras atribuições afins.

DENTISTA: Exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia; fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes e raízes, realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes, realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

acompanhamento a especialistas quando diante de alterações fora da área de sua competência; examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; atender consultas odontológicas em ambulatórios, unidades sanitárias e escolas; executar as operações de prótese em geral e profilaxia dentária; preparar, ajudar compor e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dentes dos pacientes; proceder a interpretação dos resultados dos anexos de laboratórios, microscópicos, bioquímicos e outros; fazer radiografias na cavidade bucal e na região craniofacial; interpretar radiografias da cavidade bucal e da região craniofacial; fazer registros e relatórios dos serviços executados; participar de programas voltados para saúde pública; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritos, etc.; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ENFERMEIRO: executar atividades profissionais da área da saúde correspondentes à sua especialidade; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; emitir parecer sobre matérias de enfermagem; realizar consulta de enfermagem, bem como prescrição de assistência de Enfermagem; proceder cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; proceder cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas, participar do planejamento, executando avaliação da programação de saúde; participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos estabelecidos em programa de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; efetivar ações que contribuam com a preservação e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral, bem como a prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados a clientela durante a assistência de enfermagem; assistir à gestante, parturiente, puerperal e ao recém nascido; participar dos programas e das atividades de assistência à saúde individual e dos grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e específicos; exercer outras tarefas correlatas;

MÉDICO VETERINÁRIO: prestar assessoramento técnico aos criadores do município, sob o modo de tratar e criar animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate de doenças transmissíveis dos animais; estimular os desenvolvimentos das criações já existentes no município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades

nutricionais dos animais; desempenhar atividades relativas ao planejamento e acompanhamento de programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de inspeção sanitária animal para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos, bem como executar outras atividades de interesse do município que por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias de cargo e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

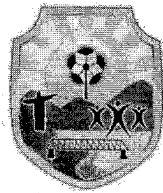
ENGENHEIRO CIVIL: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações e demais atividades afins.

FISIOTERAPEUTA:

Executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação e demais atividades afins.

FARMACÊUTICO: executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

NUTRICIONISTA - Planejar, orientar e supervisionar a elaboração de Planos e programa de Nutrição, Alimentação e Dietética, nos campos da saúde pública ou da educação, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população; desenvolver e orientar campanhas educativas na área de nutrição e dietética, avaliando a alimentação dos diversos segmentos da população, contribuindo para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados; avaliar as condições higiênicas dos alimentos, o preparo e o ambiente de armazenamento, orientando e supervisionando os funcionários, com a finalidade de garantir a qualidade dos alimentos; controlar estoques de alimentos, observando quantidade, qualidade e armazenamento adequado, de acordo com as exigências de cada produto alimentar, para garantir regularidade



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

no serviço; orientar e supervisionar os servidores envolvidos com as atividades e programas de nutrição, alimentação e dietética, providenciando os recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia e nutritiva; planejar e elaborar cardápios, dietas especiais e cotas mensais, baseando-se em estudos dos meios e técnicas de introdução gradativa dos produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para assegurar o oferecimento de refeições balanceadas; ; executar outras tarefas correlatas.

FONOAUDIOLOGO: Prestar atendimento, avaliar os pacientes e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando teorias próprias de avaliação e realizando os treinamentos fonéticos, auditivos, de dicção, imitação da voz e outros, visando possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

ASSISTENTE SOCIAL: Executar, planejar, monitorar e avaliar Programas, Projetos, Benefícios e Serviços da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), considerando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); realizar atendimentos individual e coletivo, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, encaminhamentos para rede socioassistencial e demais Políticas Públicas setoriais; desenvolver estudos e pesquisas no campo da assistência social; realizar e interpretar estudos e relatórios sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; referenciar serviços prestados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Na área de saúde deve executar, planejar, monitorar e avaliar Serviços, Projetos, Benefícios e Programas da Política Nacional de Saúde, respeitando o Sistema Único de Saúde; atender pacientes e familiares, além de encaminhar para rede de saúde e demais política setoriais quando necessário; identificar o perfil dos pacientes e acompanhar a sua evolução; executar outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO: estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas, de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas para orientar no diagnóstico e tratamento; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgão da Administração Pública, direta ou indireta inclusive aquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; desenvolver trabalho psicoterápicos, fim da restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, articula-se com a equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programa de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, atender aos pacientes, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico, prestar assistência psicológica individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito de paciente, levantando



dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades ; desempenhar tarefas afins;

ARQUITETO: analisar e elaborar projetos arquitetônicos, de loteamentos de áreas urbanas, verificar projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciar as solicitações de loteamento, elaborar e analisar projetos paisagísticos em geral, acompanhar a execução de parques, praças jardins e outros, participar de programas de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente e demais tarefas afins.

PEDAGOGO: Elaborar, orientar e acompanhar o planejamento das ações técnico-pedagógicas e administrativas, juntamente com os técnicos e especialistas na área; participar, ao nível de sistema de elaboração e implementação de planos, programas e projetos relacionados com o ensino-aprendizagem e de interesse da comunidade escolar; acompanhar a implantação e implementação da Orientação Educacional do âmbito dos três níveis e graus de ensino; formular diretrizes pertinentes à atuação da Orientação Educacional, baseando-se na realidade socioeconômico e educacional do País e do ensino; propor ao órgão competente a realização de cursos de capacitação para pessoal, técnico e administrativo; fornecer orientação técnico pedagógico aos técnicos da área que desempenham suas funções nos diversos setores ligados a área de Educação; planejar, desenvolver, coordenar e acompanhar processo de identificação das características básicas da comunidade e clientela escolar, incrementando uma ação participativa; manter contato com entidades externas ao sistema, promovendo a troca de experiências necessárias ao aprimoramento do trabalho educativo; planejar coordenar e elaborar diretrizes juntamente com as Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Social e de Educação e Escolas que possibilitem discussão sobre as funções do trabalho na sociedade, incorporando a orientação para o trabalho ao processo educativo global; propor medidas que assegurem uma efetiva ação educativa, participando do desenvolvimento do currículo da escola possibilitando a integração vertical e horizontal; analisar relatórios e informações apresentadas pelas equipes intermediárias, objetivando a reformulação e atualização das ações pedagógicas nos diversos níveis, como também assegurar o atendimento dos objetivos e metas propostas pelo sistema Educacional; estabelecer linha de comunicação com os técnicos das Unidades Escolares, para implantação das diretrizes e obtenção de informações sobre a realidade educacional do Município; estabelecer um plano de informações entre a Secretaria de Educação e as Unidades Educativas, possibilitando a realimentação do sistema, bem como a correção das distorções existentes, para a melhoria da qualidade do ensino; dinamizar os planos, programas e ações desenvolvidos na Unidade Escolar, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino; sistematizar o trabalho de acompanhamento dos estagiários, envolvendo-os no contexto escolar, facilitando a sua prática e a possibilidade de colaboração na melhoria do trabalho educativo; transmitir à comunidade escolar as propostas e assuntos discutidos em

Prefeitura Municipal de Granja – CE

Praça da Matriz, S/N – Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155

CNPJ: 07.827.165/0001 – 80 CGF: 06.920.175 - 7



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

cursos e seminários, contribuindo para o crescimento qualitativo da escola; orientar os servidores sobre sua subordinação sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; orientar, monitorar e avaliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos prestados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como atuar junto do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, e do Serviço Especializado em Abordagem Social em espaços públicos; zelar pelo sigilo das informações dos indivíduos e famílias atendidas; ; executar outras atividades correlatas.

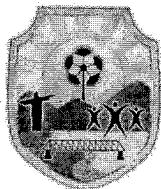
ADVOGADO: profissional de nível superior com formação em Direito e com registro no seu respectivo conselho; analisar e elaborar documentos jurídicos; examinar processos específicos e pesquisar a legislação para a criação do arquivo jurídico; promover a defesa do Município nos processos administrativos e judiciais; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos-humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras; analisar e elaborar contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Examinar e revisar processos, de acordo com a área de atuação; examinar os anteprojetos de leis, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário; pesquisar a jurisprudência; Realizar atendimento sociojurídico com indivíduos e famílias atendidas pelo Centro de referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Política Nacional de Assistência Social; encaminhar para rede socioassistencial; acompanhar casos e processos encaminhados para o Poder Judiciário; atuar junto do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, e do Serviço Especializado em Abordagem Social em espaços públicos; zelar pelo sigilo das informações dos indivíduos e famílias atendidas; ; executar outras atividades correlatas; apoiar os Programa, Projetos, Benefícios e Serviços de competência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperar para os alunos de menor rendimento; organizar registro de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrada com apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; primar pela alfabetização dos alunos na idade certa, bem como executar tarefas afins com a educação;

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – ENSINO MÉDIO

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: Auxiliar o bibliotecário em suas tarefas; atender os leitores, orientando-os no manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas, atender os leitores, orientando-os no manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas; efetuar o registro dos livros por empréstimos, anotando seus títulos, autores, códigos de referência, identidade do usuário, data prevista para entrega e outros dados de importância, para garantir a futura devolução dos mesmos e obter dados para levantamentos estatísticos, controlar a entrega livros cuja data de devolução esteja vencida, preenchendo formulários apropriados, remetendo-os pelo correio a seus usuários ou de outro modo, para possibilitar a recuperação dos volumes não devolvidos; repor nas estantes, os livros utilizados pelos usuários posicionando-os nas prateleiras de acordo com o sistema de possibilitar novas consultas na biblioteca, para mantê-los ordenados e possibilitar novas consultas e registros; manter atualizados os fichários, catálogos da biblioteca complementando-os e ordenando suas fichas de consulta, para assegurar a pronta localização dos livros e publicações; limpar os livros ou supervisionar a limpeza dos mesmos; carimbar e conferir documentos e executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários dos serviços, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição, sob a supervisão do Enfermeiro; preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; colher e ou auxiliar cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais

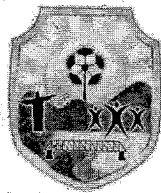


P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica; realizar registros da assistência de enfermagem prestada ao cliente e outras ocorrências e outras atividades relacionadas ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: exercer atividades auxiliares de nível técnico, médio, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhes: assistir ao enfermeiro; planejar, programar, orientar e supervisionar as atividades de assistência de enfermagem, prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes em estado grave; Assistir na prevenção de controle a doenças transmissíveis em geral, participar dos programas de vigilância epidemiológica, assistir na prevenção de controle sistemático da infecção hospitalar, assistir na prevenção de controle sistemático de danos físicos que possam ser causados durante a assistência de saúde participar dos programas das atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes profissionais e do trabalho, integrar a equipe de saúde, exercer outras tarefas correlatas;

FISCAL DE TRIBUTOS: fiscalizar pedidos de inscrições em cadastros de contribuintes municipais e licenças de localização e funcionamento de acordo com a legislação e especificações técnicas; fiscalizar e manter atualizados os Cadastros de Contribuintes; realizar levantamento de informações junto a órgãos públicos e privados de acordo com as especificações solicitadas, atender, orientar e informar outros servidores e contribuintes; sobre a legislação e outros procedimentos legais. Efetuar cálculos específicos, croquis e levantamentos de campo para a determinação e enquadramentos de áreas e obras, para fins fazendários; comunicar aos departamentos ou setores competentes, mesmo que de outras Secretarias, as irregularidades observadas durante as atividades de fiscalização; vistoriar obras para concessão de licenças, levantamentos, desmembramentos e outras atividades inerentes; realizar análises comparativa das atividades dos contribuintes visando sua adequada caracterização fiscal; realizar levantamento socioeconômico do contribuinte, visando apurar dados para a composição da base de cálculo do ISS estimado; realizar levantamento no cadastro mobiliário do contribuinte ou em outras fontes disponíveis, de acordo com o regulamento, visando apurar dados e informações para o amparo técnico em análise de processos de comunicação de encerramento e baixa de ofício; prestar informações em processo da área; emitir pareceres em processos e consultas, interpretando e aplicando a Legislação Tributária quando houver tal delegação; expedir notificação de apresentação de



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

informações e documentos, autos de infrações e realizar apreensões; verificar atividades, horários de funcionamento, localização e outras especificações de atividades comerciais e industriais, segundo a normatização e especificações técnicas em vigor; prestar auxílio na execução das atividades de Auditoria Tributária, como coleta e digitação de dados e outras atividades de suporte; prestar suporte técnico-administrativo nas unidades ligadas às diretorias da área tributária; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; e documentos; executar tarefas correlatas a critério do superior.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, limpeza, conservação e portaria. COPA: Efetuar, sob orientação imediata, serviços de copa, preparando café, chá, sucos e outras refeições: lavar louça, copos, garrafas, talheres e outros utensílios de copa, inclusive eletrodomésticos, usando materiais adequados, além de água e sabão, a fim de assegurar a higiene, limpeza e conservação; manter o asseio das dependências da copa, limpando, guardando os utensílios nos devidos lugares, retirando louças quebradas e outros detritos, para manter a ordem e higiene do local; efetuar polimento de talheres, vasilhames metálicos e de outros utensílios da copa, mediante uso de materiais adequados, para assegurar-lhes a conservação e o bom aspecto; servir café, chá, sucos, água, lanche e pequenas refeições nas diversas unidades da Prefeitura; executar outras tarefas correlatas. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: Efetua trabalhos de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerrando dependências, para manter suas condições de higiene e conservação, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os, para conserta-lhes a boa aparência: limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeiras e detritos: limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebido em água e sabão ou outro material, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservação em condições de uso: coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o em sacos plásticos, para depositá-lo na lixeira ou no incinerador; auxiliar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios, conduzindo-os com cuidado para evitar quebra dos mesmos: executar outras tarefas correlatas.

MERENDEIRA: preparar lanches quentes, frios, refeições e sucos conforme recomendação técnica recebida; distribuir as refeições preparadas; higienizar; temperar, assar, refogar e cozinhar alimentos, atendendo as exigências do cardápio; fazer pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou para a preparação dos alimentos; operar os diversos equipamentos de cozinha; zelar pelo estado de conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa; orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos;



controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais que estejam na cozinha sob sua responsabilidade; realizar os serviços de limpeza e faxina da cozinha em sua unidade de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual.

VIGIA: exercer vigilância dos prédios da prefeitura, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências da Prefeitura Municipal, verificando se as portas, janelas e portões estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e contestando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessária no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, registrar as ocorrências de seu setor em um livro próprio, informando ao seu superior, imediatamente, dos registros efetuados; atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; exercer outras tarefas correlatas; outras atribuições afins.

MOTORISTA CATEGORIA B, CATEGORIA D e E: dirigir automóvel, caminhoneta, ambulância, caminhão, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; conduzir passageiros; transportar cargas entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em automóvel ou caminhoneta ou caminhão; transportar pacientes ou servidores do Município, auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar outras funções correlatas

PROFESSOR DE CAPOEIRA: ministrar oficinas de capoeira para crianças, adolescentes e adultos.

ATENDENTE: organizar, discutir e executar o expediente de seus superiores, tomando as providências decorrentes; preparar as correspondências digitadas ou rascunhadas e redigir a correspondência simples; atender pessoas, prestando-lhes informações a respeito e, dependendo do assunto, marcando entrevistas; atender e efetuar ligações telefônicas; anotando e transmitindo recados; manter em dia os arquivos e fichários; redigir, digitar memorandos, cartas, relatórios, apostilas circulares, tabelas formulários e impressos padronizados; controlar a recepção; o protocolo e envio de correspondências e documentos; executar tarefas correlatas a critério do superior.

AGENTE ADMINISTRATIVO: realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispendo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecida; protocolar documento mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar maquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em antessalas e gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outros textos; operar computadores;

DIGITADOR: Digitar com habilidade e agilidade formulários, cadastros, relatórios, planilhas, bem como, documentos relacionados a rotina administrativa; atuar com sistemas informatizados; organizar e zelar pelo ambiente de trabalho e pela guarda dos materiais e equipamentos; zelar pelo sigilo dos dados e informações respeitando os direitos constitucionais; executar outras atividades correlatas.

EDUCADOR SOCIAL: Subsidiar as ações e atividades da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) referentes a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, e do Serviço Especializado em Abordagem Social em espaços públicos; executar atividades socioeducativas de acordo com o planejamento dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no CREAS; identificar o perfil



dos usuários e acompanhar a sua evolução; organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas a cada usuário atendido) zelando pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; realizar Busca Ativa de situações de violações de direitos; desenvolver oficinas culturais, esportivas e de lazer; auxiliar na realização de eventos e campanhas relacionadas a assistência social; encaminhar e acompanhar famílias e indivíduos para rede socioassistencial, bem como, para as demais políticas setoriais de acordo com a especificidade dos serviços e das orientações da equipe técnica de referência; colaborar na elaboração dos relatórios e atividades desenvolvidas no CREAS, auxiliando os profissionais nos trabalhos de grupo; participar de reuniões, treinamentos e cursos de aperfeiçoamento; contribuir na mediação de processos grupais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; realizar o processo de escuta do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e de sua família, além do acompanhamento domiciliar auxiliando na execução dos encaminhamentos impetrados pela equipe técnica e acompanhando a frequência e rendimento escolar do socioeducando; reunir periodicamente com a equipe técnica para análise e discussão dos casos; executar outras atividades correlatas.

ENTREVISTADOR: Realizar o preenchimento de formulário do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais em todo o território de Granja/CE, coletando dados e informações cadastrais; possuir boa caligrafia; realizar visitas domiciliares na Sede e nos Distritos de Granja para cadastramento de famílias nos domicílios; participar de mutirões de cadastramento e campanhas do Cadastro Único; atender com presteza, ética e respeito; organizar e zelar pelo ambiente (espaço físico e atividades adequadas a cada usuário atendido) e pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; participar de reuniões, treinamentos e capacitações de melhoramento dos serviços prestados pelo Cadastro Único; divulgar e informar sobre os critérios, objetivos e procedimentos do Cadastro Único; Informar sobre os benefícios, critérios, e condicionalidades do Programa Bolsa Família; manter o sigilo dos dados e informações respeitando os direitos constitucionais; identificar e encaminhar para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) famílias e indivíduos identificados em situações de vulnerabilidades e violações de direitos, bem como, para a rede de atendimento e defesa dos direitos; executar outras atividades correlatas.

ARTESÃO: Atividades relacionadas com a execução de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduo, executar oficinas de artesanato; organização e controle do consumo de material para oficinas; execução de atividades manuais

e criativas para fins de recuperação do indivíduo; ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtos artesanais.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; preparar clientes para exame e ou radioterapia; prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

INSPETOR SANITÁRIO - exercer o poder de polícia administrativa específica da Vigilância Sanitária nas áreas de vigilância à saúde e meio ambiente e saúde do trabalhador; analisar a saúde dos produtos, privilegiando a ação educativa para com a população quanto aos seus direitos e deveres; exercer atividade de planejamento, coordenação e execução das ações da vigilância sanitária e ambiental; controlar as zoonoses e fatores de poluição do ar, água e solo; analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados ao uso e consumo do público e do comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse a saúde pública, matadouros e abatedouros; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade; fornecer dados estatísticos quanto aos fatores de poluição do ar, água, solo e depredação de recursos naturais; fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos industriais, fabris e congêneres; fiscalizar a produção e a comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente; fiscalizar fontes de poluição sonora; fiscalizar a qualidade das águas de uso coletivo para recreação; fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos; exercer o controle, a fiscalização e o monitoramento de ações executadas no meio ambiente e em serviços direta e indiretamente relacionados à saúde intervindo com o intuito de eliminar diminuir ou prevenir riscos à saúde; executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

PROFESSOR BÁSICO I COM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PEDAGÓGICO OU CURSANDO, E COM EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL: Planejar e



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar; pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública; participar de reuniões pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; divulgar as experiências educacionais realizadas; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

ZOOTECNISTA - Realizar acompanhamento produtivo e sanitário das atividades pecuárias / Supervisionamento do controle sanitário e qualidade de produtos animais / Responsabilizar-se técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias / Planejamento, gerenciamento ou assistência técnica a diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais / Elaboração de projetos produtivos.

ENGENHEIRO DE PESCA - Planejar, coordenar e executar intervenção técnico em aquicultura, pesca e tecnologia do pescado / Atuar junto às comunidades de pescadores, ensinando novas tecnologias / Elaborar e acompanhar projetos pesqueiros, coordenando a mão-de-obra, definindo os equipamentos necessários / Bem como executar demais serviços voltados à aquicultura e pesca

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU AGRÍCOLA - Acompanhar a execução do processo agrícola municipal com vistas a executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, assistência

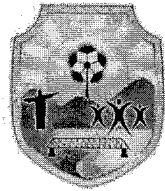
técnica e controle dos trabalhos agropecuário, participar na elaboração e execução de projetos e programas desenvolvidos pela Instituição.

OPERADOR DE MÁQUINAS - Operar tratores de porte, reboques, moto niveladores, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la

conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas e instruções estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

JARDINEIRO - Executar o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos, gramíneas e outras espécies de plantas ornamentais; limpar e conservar os jardins; executar serviços de ornamentação em canteiros; preparar a terra, efetuar os tratos necessários; plantar, replantar, reformar canteiros em jardins e parques em geral; podar árvores, gramas e outras plantas; zelar pela limpeza e conservação dos jardins, parques, gramados, etc; aplicar inseticidas, fungicidas e herbicidas sob orientação superior; zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

MOTORISTA DE TRATOR - Operar máquinas (conforme a especificidade detalhada) nos serviços de infraestrutura rodoviária e urbana – abertura, manutenção e recuperação de rodovias municipais e de logradouros públicos urbanos; utilização e operação de máquinas em serviços de infraestrutura e de mecanização agrícola, conforme determinado pelas políticas municipais de desenvolvimento da agropecuária; realização de serviços na execução de obras públicas diversas em obras particulares, promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso.



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

ABATEDOR DE GRANDES ANIMAIS - Realizar o abate de animais de grande porte, preparando a matéria prima para a conservação e o controle de qualidade, Descasqueamento dos membros, Limpeza e supervisão das carcaças, Identificação e organização das vísceras brancas, carcaças e membros;

ABATEDOR DE PEQUENOS ANIMAIS -Realizar o abate de animais de pequeno porte, preparando a matéria prima para a conservação e o controle de qualidade , Descasqueamento dos membros, Limpeza e supervisão das carcaças, Identificação e organização das vísceras brancas, carcaças e membros, Embalagem e identificação das vísceras por proprietário;

TRATADOR DE VÍSCERAS - Realizar limpeza e tratamento das vísceras e membros de grandes e pequenos animais ,Limpeza dos utensílios de trabalho , Embalagem, Identificação das vísceras por proprietário;